EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação Onerosa de Bens e Compromisso nº 5.119.00/2018 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba CODEVASF como doadora e a Associação dos Remanescentes de Quilombo do Povoado Tabuleiro dos Negros, como donatária. OBJETO: Doação de: 01(UM) Tanque de expansão de resfriamento de leite CA 2.0000 Litros Inox, sob tomb. nº 230.937-8. Às especificações constam no laudo de avaliação constante à fl.46 do processo administrativo nº 59550.000868/2018-63, bens avaliados em R\$ 6.891,30. ENCARGO DA DONATÁRIA: No valor de R\$ 68,90, correspondente ao fornecimento dos seguintes produtos agrícolas: 53 litros de leite produzidos pela Associação dos Remanescentes de Quilombo do Povoado Tabuleiro dos Negros. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2018. ASSINAM: Pela CODEVASF, James Marlan Ferreira Barbosa - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Donatária, José Cícero dos Santos - Presidente da Associação. Processo n.º 59550.000868/2018-63.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 5.138.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o Município de Boca da Mata/AL. CNPJ nº 12.264.396/0001-63. OBJETO: Execução de Pavimentação de ruas no município de Boca da Mata/Al, área da atuação da 5ª SR. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CLÁUSULA SUSPENSIVA: Prorrogação do prazo de vigência da clausula suspensiva(5.2"a") por mais 09 meses, a partir de 23/12/2018, passando seu vencimento para 22/09/2019. RECURSOS: Os recursos, no valor de R\$ 1.200.000,00 correrão à conta do programa de trabalhos nº 15.244.2029.7K66.0001-Apoio a projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado- Nacional, categoria econômica 4, sob gestão da 5º SR. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Compromisso, que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018. ASSINAM: Pela CODEVASF, James Marlan Ferreira Barbosa, Superintendente Regional da 5ª SR e pelo Município, Valter Acioli de Lima- Prefeito. Processo n.º 59550.001476/2017-31.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 5.013.00/2016, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o Município de Coruripe/AL, CNPJ nº 12.264.230/0001-47. OBJETO: Construção de um centro de produtos artesanais no povoado mangabeira, e pavimentação em paralelepípedo de ruas nos povoados Pindorama e Bom sucesso, no Município de Coruripe/AL. DA PRORROGAÇÃO PRAZO DE CUMPRIMENTO CLÁUSULA SUSPENSIVA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 1 ano, passando de 14/12/2018 para 13/12/2019. RECURSOS: Correrá à conta do programa de trabalho nº 15.244.2029.7K66.1772- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Coruripe/AL. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original e dos Termos Aditivos que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018. ASSINAM: James Marlan Ferreira Barbosa, Superintendente Regional da Codevasf - 5ª SR, e pelo Município de Coruripe/AL - Joaquim Beltrão Siqueira - Prefeito. Processo nº 59550.000195/2016-80.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 5.005.00/2016, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o Município de Coruripe/AL, CNPJ nº 12.264.230/0001-47. OBJETO: Pavimentação em paralelepípedos de ruas nos povoados Pindorama e Bom Sucesso Município de Coruripe/AL. DA PRORROGAÇÃO PRAZO DE CUMPRIMENTO CLÁUSULA SUSPENSIVA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 1 ano, passando de 14/12/2018 para 13/12/2019. RECURSOS: Correrá à conta do programa de trabalho nº 15.244.2029.7K66.1772- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Município de Coruripe/AL. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original e dos Termos Aditivos que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018. ASSINAM: James Marlan Ferreira Barbosa, Superintendente Regional da Codevasf - 5ª SR, e pelo Município de Coruripe/AL - Joaquim Beltrão Siqueira - Prefeito. Processo nº 59550.000163/2016-84.

7º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio № 882349/2018, № Processo: 59570001703201871, Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Convenente: MUNICIPIO DE RIBEIRO GONCALVES CNPJ nº 06728240000193, Objeto: Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos., Valor Total: R\$ 290.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 40.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800202, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 142246, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 44404233, Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2020, Data de Assinatura: 31/12/2018, Signatários: Concedente: JOSE OCELO ROCHA CAMPOS JUNIOR CPF nº 293.569.033-87, Convenente: LINDENBERG VIEIRA DA SILVA CPF nº 836.523.023-20.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 9/2018

A CODEVASF-7ªSR comunica aos interessados na Concorrência nº 9/2018, que tem por objeto a contratação de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos no âmbito e sob a gestão da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, que considerou vencedora a licitante BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 91.806.844/0001-80, pelo valor global de R\$ 1.467.176,21 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos).

> INALDO PEREIRA GUERRA NETO Superintendente

8º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO № 20/2018 - UASG 195015

A CODEVASF 8ª/SR comunica que a empresa MR SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 23.352.777/0001-10, sagrou-se vencedora do certame, Item 01, no valor global de R\$

> JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA Superintendente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 193002

Número do Contrato: 2/2015.

Nº Processo: 59400000461201426.

PREGÃO SISPP № 19/2014. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 34991521000170. Contratado: R R DE ALMEIDA FILHO -Objeto: Prorrogar por mais 12 meses, sem alteração do valor contratual, do prazo de vigência do Contrato DNOCS-02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 09/01/2019 a 09/01/2020. Valor Total: R\$2.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800426. Data de Assinatura: 09/01/2019.

(SICON - 10/01/2019) 193002-11203-2019NE800179

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 4/2019 - UASG 193009

Número do Contrato: 13/2014. Nº Processo: 59404000623201496.

PREGÃO SISPP № 10/2014. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 16168783000157. Contratado : MONT-FRIO REFRIGERACAO AS SECAS. CNPJ Contratado: 16168/83000157. Contratado: MONT-FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA -.Objeto: Prorrogação Quarto Termo Aditivo mantendo as mesmas condições iniciais do Contrato nº013/2014-CEST-BA, sendo o prazo de vigencia prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados apartir de 14/01/2019, visando a prestação deserviços de_forma contínua de manutenção preventiva e corretiva sobre demanda dos equipamentosde ar condiocionados incluindo substituição de peças e acessórios originais e compoentes eletronicos, instalados na CEST-BA (sede). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 14/01/2019 a 14/01/2020. Valor Total: R\$32.248,95. Fonte: 100000000 - 2018NE800005. Data de Assinatura: 10/01/2019 2018NE800005. Data de Assinatura: 10/01/2019.

(SICON - 10/01/2019) 193099-11203-2019NE900047

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE CONVÊNIO № 882391/2018-SUDECO

Processo nº 59800.003550/2018-45 Convenentes: A União pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Maracaju/MS, CNPJ/MF 03.442.597/0001-12. Objeto: Aquisição de Patrulha mecanizada para o Município de Maracaju, MS. Dos Recursos no valor de R\$ 300.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 13.587, de 02 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 03/01/2018, UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 19.691.2029.8902.0054. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0300, Objeto da Nota de Empenho: 2018NE800525, de 31/12/2018, com a contrapartida do CONVENENTE no valor de R\$ 65.333,34 perfazendo um total de R\$ 365.333,34. Vigência: 31/12/2018 até 23/06/2020, Data e Assinaturas: 31/12/2018, Marcos Henrique Derzi Wasilewski - Superintendente, CPF nº 501.282.301-00 e Maurílio Ferreira Azambuja -Prefeito, CPF n° 106.408.941-00.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo n.º 59335.000292/2018-89. 1) Espécie, número e valor do instrumento: Convênio SICONV n.º 878402/2018, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, CNPJ/MF nº17.138.140/0001-23, no valor de R\$ 256.000,00; sendo R\$ 255.000,00 à conta do CONCEDENTE e R\$ 1.000,00 a título de contrapartida; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, MÁRIO DE PAULA GUIMARÃES GORDILHO, Superintendente, CI: 0067055451-SSP/BA, CPF: 027.877.765-15, domiciliado em Recife/PE; e da EPAMIG, RUI DA SILVA VERNEQUE, Presidente, CI: 20.333.417 SSP/MG, CPF: 261.508.086-53, domiciliado em Belo Horizonte - MG.; 3) Resumo do Objeto: Sistema de produção de Palma forrageira e Rede Mineira de Seleção, Multiplicação e Distribuição de Palma Forrageira (RedePalma) no semiárido mineiro; 4) Crédito, número e data do empenho: os recursos orçamentários foram empenhados em 28/09/2018, sob o nº 2018NE800339, no valor de R\$ 255.000,00; 5) Código da unidade gestora, da gestão e da classificação funcional programática: 533014/53203, Classificação Orçamentária: 19.573.2029.8340.0020 (PTRES: 093267; Natureza da Despesa: 3330.41 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Contribuições; Fonte: 0280532030 - Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados; 6) Prazo de vigência: 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias, contados da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação em resumo, no Diário Oficial da União; 7) Data da Assinatura: 27/12/2018.

Processo n.º 59335.000254/2018-26. 1) Espécie, número e valor do instrumento: Termo de Convênio SICONV n.º 880909/2018, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o MUNICÍPIO DE BARREIRAS, CNPJ nº 13.654.405/0001-95, no valor original de R\$ 3.010.209,98; sendo R\$ 3.000.000,00 à conta do CONCEDENTE e R\$ 10.209,98 a título de contrapartida; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, MÁRIO DE PAULA GUIMARÃES GORDILHO, Superintendente, CI: 0067055451-SSP/BA, CPF: 027.877.765-15, domiciliado em Recife/PE; e do MUNICÍPIO DE BARREIRAS, JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, Prefeito, CI: 2091375 - SSP/BA, CPF: 176.219.505-44, domiciliado emBarreiras-BA; 3) Resumo do Objeto: aquisição de Patrulha Mecanizada e de Terraplanagem para o município de Barreiras, estado da Bahia; 4) Prazo de vigência: 31/12/2019; 5) Data da Assinatura:

Processo n.º 59335.000202/2018-50. 1) Espécie, número e valor do instrumento: Termo de Convênio SICONV n.º 872770/2018, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o MUNICÍPIO DE CONTRA D VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, no valor original de R\$ 2.020.000,00; sendo R\$ 2.000.000,00 à conta do CONCEDENTE e R\$ 20.000,00 a título de contrapartida; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, MÁRIO DE PAULA GUIMARÃES GORDILHO, Superintendente, CI: 0067055451-SSP/BA, CPF: 027.877.765-15, domiciliado em Recife/PE; e do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, HERZEM GUSMÃO PEREIRA, Prefeito, 68107641- SSP-BA, CPF nº 069.669.265-15, domiciliado em Vitória da Conquista/BA; 3) Resumo do Objeto: Pavimentação Asfáltica nos bairros Alegria e Jurema no município de Vitória da Conquista; 4) Prazo de vigência: 29/01/2021; 5) Data da Assinatura: 31/12/2018.

Processo n.º 59335.000130/2018-41. 1) Espécie, número e valor do instrumento: Convênio SICONV n.º 868127/2018, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o MUNICÍPIO DE TANHAÇU/BA, CNPJ nº 13.676.309/0001-48, no valor de R\$ 416.000,00 ; sendo R\$ 400.000,00 à conta do CONCEDENTE e R\$ 16.000,00 a título de contrapartida; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, MÁRIO DE PAULA GUIMARÃES GORDILHO, Superintendente, CI: 0067055451-SSP/BA, CPF: 027.877.765-15, domiciliado em Recife/PE; e do Município de Tanhaçu/BA, JÓRGÉ TEIXEIRA DA ROCHA, Prefeito, CI: 0053069226-SSP/BA, CPF: 061.339.675-87, domiciliado em Tanhaçu/BA.; 3) Resumo do Objeto: Recuperação e encascalhamento de estrada vicinal na zona rural do município de Tanhaçu/BA, para apoio à atividade produtiva: 4) Crédito, número e data do empenho: os recursos orcamentários foram empenhados em 14/05/2018, sob o nº 2018NE800196, no valor de R\$ 400.000,00; 5) Código da unidade gestora, da gestão e da classificação funcional programática: 533014/53203, Classificação Orçamentária: 15.244.2029.7K66.0029 (PTRES: 146862); Natureza da Despesa: 44.40.42 - Transferências a Municípios - Auxílios, Fonte: 0188000000 - Disponibilidades do Tesouro Nacional; 6) Prazo de vigência: 657 (seiscentos e cinquenta e sete) dias, contados da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação em resumo, no Diário Oficial da União; 7) Data da Assinatura: 27/12/2018. Processo n.º 59335.000109/2018-45. 1) Espécie, número e valor do instrumento: Convênio

SICONV n.º 865921/2018, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91 e o MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ nº 08.110.439/0001-89, no valor de R\$ 259.298,48; sendo R\$ 250.000,00 à conta do CONCEDENTE e R\$ 9.298,48 a título de contrapartida; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, MÁRIO DE PAULA GUIMARÃES GORDILHO, Superintendente, CI: 0067055451-SSP/BA, CPF: 027.877.765-15, domiciliado em Recife/PE; e do Município de Santana do Matos/RN, JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR, Prefeito, CI: 1746500-ITEP/RN, CPF: 055.496.654-92, domiciliado em Santana do Matos/RN; 3) Resumo do Objeto: Pavimentação em Paralelepípedos com Drenagem Superficial de Ruas na Zona Urbana do Município de Santana do Matos/RN; 4) Crédito, número e data do empenho: os recursos orçamentários foram empenhados em 08/05/2018, sob o nº 2018NE800164, no valor de R\$ 250.000,00; 5) Código da unidade gestora, da gestão e da classificação funcional programática: 533014/53203, Classificação Orçamentária: 15.244.2029.7K66.0024 (PTRES: 146864); Natureza da Despesa: 44.40.42 - Transferências a Municípios - Auxílios, Fonte: 018800000 - Disponibilidades do Tesouro Nacional; 6) Prazo de vigência: 549 (Quinhentos e quarenta e nove) dias, contados da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação em resumo, no Diário Oficial da União; 7) Data da Assinatura: 27/12/2018.

